



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 88/2016.

Em 13 de outubro de 2016.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 144 a 147/2016 e do Projeto de Lei Complementar nº 12/2016.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 144/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA ". (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 145/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, CARREATA, PASSEATA E OUTROS NAS VIAS ABERTAS À CIRCULAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 146/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA LEI Nº 6130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL - PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DO PROGRAMA D.S.E. - MERENDA ESCOLAR E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 147/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL - PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2016 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE